



PEDIDO DE COMPRA: 000130 / 2024

EMISSÃO: 29/05/2024

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE NA COMUNIDADE TERAPÉUTICA PARA TRATAMENTO DEVIDO USO DE SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS. VINCULO 0500 E SUB-VINCULO 500.01.

Justificativa: A internação de paciente em comunidade terapêutica justifica-se pela necessidade de tratamento clínico e psicológico especializado para transtornos mentais e comportamentais devido o uso de múltiplas substâncias psicoativas e assim garantir o tratamento adequado ao paciente.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internação de paciente para tratamento de reabilitação em comunidade terapêutica. Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as especificações: Serviço de internação de paciente para tratamento de reabilitação em comunidade terapêutica pelo periodo de até 12 meses;

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A internação de paciente em comunidade terapêutica justifica-se pela necessidade de tratamento clínico e psicológico especializado para transtornos mentais e comportamentais devido o uso de múltiplas substâncias psicoativas. O uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas é grave problema de saúde pública e de ordem social, haja vista, a propensão para o desenvolvimento de outras patologias em razão da dependência química e do desgaste das relações sociais e familiares causados pelo uso de álcool e/ou drogas, o que gera um ambiente de vulnerabilidade e maior predisposição a situações de violência, desemprego e rupturas familiares, sendo necessária a contratação a fim de garantir os serviços do atendimento terapêutico para os pacientes.

Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internação de paciente para tratamento de reabilitação, conforme as especificações/condições que estão definidas neste termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação.

Período aproximadodo de tratamento é de 12 meses.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviço de tratamento de pacientes em comunidade terapêutica.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: JÉSSICA D. MAZZUCO e fiscal do contrato: Lara Coletto Nicola.



CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento mensal, seguido da apresentação da Nota Fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de total de R\$ 18.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil.

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (06) – Sec. Munic. Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 32 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2031)

CÓDIGO REDUZIDO: 0689 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre